



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.294 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO – CONDEPHACT".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 14 de julho de 2006,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT:

- **REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:**
Munira Tereza Miguel da Costa Lago – Titular
Rodrigo Luz Carvalho – Suplente
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SULMINEIRA DE IMPRENSA – ASI:**
Osmero Pellegrinelli Júnior – Titular
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SULMINEIRA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – ASEAA:**
Guilherme de Paiva Posso – Titular
- **REPRESENTANTES DA 25ª SUBSEÇÃO DA OAB DE MINAS GERAIS:**
João Fernando Isaac Goulart – Titular
José Felipe Astoni – Suplente
- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:**
Renata Augusta Marques Couto – Titular
Carolina Caponi Castro – Suplente
- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:**
Gláucio Claret Ribeiro – Titular
Misael de Mendonça – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:**
Marcos José da Silva Rossi – Titular
Rita Aparecida da Silva – Suplente

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**
Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos – Titular
Marta da Silva Ferreira – Suplente

- **REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS:**
Rosely Aparecida Godoy – Titular
Luís Cláudio Moras Batista – Suplente

- **REPRESENTANTES DO CODEMA:**
Haroldo Paes Gessoni – Titular
Luana Santos Carneiro Machado – Suplente

- **REPRESENTANTES DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE CALDAS:**
André Luiz Fernandes Dourador – Titular
Tacciana Patelli Junqueira – Suplente

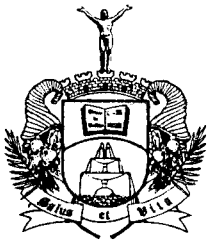
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS – ACIA:**
Fábio Junqueira Bressane – Titular
Fábio Garcia Dal Pogetto – Suplente

- **REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO – USAB:**
Lázaro Alves Pereira – Titular

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE POÇOS DE CALDAS:**
Oziris Tormim da Veiga – Titular
Cleimar Clair de Oliveira – Suplente

- **REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS – AME:**
Carlos Henrique de Oliveira – Titular
Ângela Aparecida Gomes Erler – Suplente

- **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR:**
Ana Maria Brochado de Mendonça Chaves – Titular



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DO INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB – NÚCLEO POÇOS DE CALDAS:

Adriane de Almeida Matthes Abrahão – Titular

Wilma Dinah Danza – Suplente

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINDUSCON:

Gustavo Caparica – Titular

Rodrigo Costa Batista – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo